



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Serrana, 26 de março de 2021.

Ofício Infra nº 151/2021

Resposta.: Reiterando resposta ao Ofício CMS/SP nº 58/2019.
Requerimento nº 155/2021

Conforme solicitado em Ofício CMS/SP nº 58/2019 pelo Ilmo nobre edil Sr. Rubens Clayton de Carvalho em que solicita fiscalização de uma possível invasão de área pública abaixo do endereço: Rua Deusdedit Mega nº 110 - Jardim Santa Cruz;

Conforme Requerimento nº 155/2021 em que novamente solicita fiscalização à invasão de área pública - Área Verde.

Venho por meio deste informar:

Em Ofício Infra nº 208/2019 o departamento de fiscalização de obras documentou e deu-lhe ciências das ações realizadas por esse setor com a finalidade de reintegração da referida área.

Nele relato que foi direcionado ao secretário Sr. Marcos Antonio Pereira informações quais procedimentos adotar, em ofício F.O. nº 10/2018, após constatar que haveria interesse pela administração municipal leiloar a área. No entanto, não houve respostas pela secretaria.

E também informo que seria encaminhado formalmente ao departamento jurídico o pedido para reintegração da referida área. No entanto, o documento não foi gerado, uma vez que administração municipal anterior mostrou-se de maneira informal o real interesse de leiloar a referida área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Contudo informo e, segue cópia em anexo, à solicitação de auxílio e parecer jurídico à atual administração, para possível reintegração da área pública (Ofício F.O. nº 10/2021).

Maira Christina de Arruda Souza
Fiscal de Obras Municipal

Ao
Ilmo nobre edil
Sr. Rubens Clayton de Carvalho
Vereador Municipal de Serrana

C/C
Sr. José Alves Pereira
Secretário de Infraestrutura Urbana Municipal



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA - SP


REQUERIMENTO nº 155/2021

EMENTA: SOLICITA A PREFEITURA QUE FISCALIZE DENUNCIA DE TERRENO INVADIDO NA ÁREA VERDE DO BAIRRO JARDIM SANTA CRUZ QUE FICA NA RUA DEUSDEDIT MEGA.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno, e após apreciação e aprovação desse Douto Plenário, requer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Caressato Capiteli, que determine junto ao setor responsável, que fiscalize denuncia de terreno invadido na área verde do Bairro Jardim Santa Cruz que fica na Rua Desdedit Mega.

Justificativa: Segundo denuncia, o proprietário da residência que fica na **Rua Deusdedit Mega, Nº 110, Jardim Santa Cruz**, teria ocupado uma pequena área de (3x20 metros) de um terreno da prefeitura destinado a área verde que fica ao lado de sua residência, conforme mostra em foto em anexo.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2021.

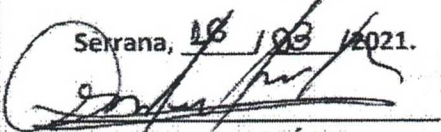

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 18/03/2021.


AIRTON JOSÉ BIS
Presidente



Área Invadida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Serrana, 26 de março de 2021.

Ofício F.O. nº 10/2021

Assunto.: Auxílio e parecer jurídico

Após constatação de irregularidade de invasão em Área Verde/Sistema de Lazer (Cadastro Municipal nº 1020000) efetuada pelo Sr. Alessandro Vaz de Oliveira, morador da Rua Deusdedit Mega nº 110, venho por meio deste solicitar auxílio e parecer jurídico para a possibilidade de reintegração de área pública.

Após Levantamento Planimétrico Cadastral efetuado pelo topógrafo municipal Sr. Antônio Sarilho Netto, em que constata uma área murada de 3x20m em área pública. Foi efetuada no dia 21/09/2017 o Auto de Notificação nº 155 direcionada ao infrator Sr. Alessandro Vaz de Oliveira, responsável e morador da residência ao lado.

Fui informada de que a administração municipal anterior teria interesse em leiloar referida área. Saliento que esta informação foi verbalmente, portanto não constando documentos que a comprovem.

No entanto, direcionei Ofício FO 10/2018 ao secretário de infraestrutura Sr. Marcos Antonio Pereira, solicitando informações para prosseguir à reintegração de posse e dar-lhe ciência e adquirir confirmações da possibilidade de leilão da área pública. Porém, não obtive respostas pela secretaria.

Atualmente, Ilmo nobre edil Sr. Rubens Clayton de Carvalho por intermédio do Requerimento nº 155/2021, solicita fiscalização à denúncia de terreno invadido na área verde do bairro jardim Santa Cruz. Entretanto, afirmo que solicitação esta já formalizada anteriormente em Ofício CMS/SP nº 58/2019, em que obtivera resposta pelo Ofício Infra nº 208/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Em Ofício Infra nº 208/2019 relato que o departamento jurídico seria formalizado para auxiliar no possível reintegração da área. No entanto, após confirmações também verbais de que a administração municipal teria interesse em leiloar a área, não foi encaminhado solicitação de auxílio jurídico para possível reintegração.

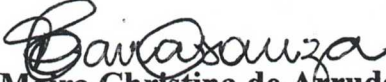
Entretanto, mediante a uma nova solicitação e informações a respeito de área verde invadida ao lado da Rua Deusdedit Mega nº 110 pelo vereador Sr. Rubens, peço:

Auxílio jurídico para reintegrar área de interesse público.

Assim sendo, busco informações de quais procedimentos judiciais deverão ser adotados para que de fato seja efetuado.

E também confirmações se há interesse em leiloar área de domínio público.

Para melhor compreensão aos fatos narrados, encaminho cópias em anexo de todos os documentos acima citados.


Maira Christina de Arruda Souza
Fiscal de Obras Municipal

Ao
Diretoria Geral de Assessoria de Negócios Jurídicos

C/C 
Sr. José Alves Pereira
Secretário de Infraestrutura Urbana Municipal
José Alves Pereira
Secretário Infraestrutura
Matrícula: 701079

Recebido em 26/03/21
Assessoria de Negócios Jurídicos
e Secretaria Geral

